



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 322/2023

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM
PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

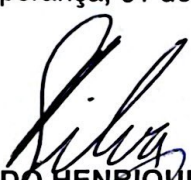
RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 33, §1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5546/2021, à servidora **CIONI DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 748-01, CPF nº 681.173.886-34, no cargo efetivo de Professora (PEB I), Classe "II", Grau "M".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de dezembro de 2023.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE